



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1489/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando elaboração de lei isentando as entidades sem fins lucrativos das cobranças da Taxa de Licenciamento e Localização - TLL.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição é uma solicitação das entidades sem fins lucrativos junto a este Gabinete, tendo em vista estarem sendo obrigadas a arcar com a taxa de licença e localização - TLL, mesmo sem fontes de recursos financeiros próprios.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2021

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**